



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 062, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado, dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros, excepcionalmente no período de agosto a dezembro/2019, considerando a dispensa do motorista terceirizado, em virtude do contingenciamento, e a necessidade institucional do serviço.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral